



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 13 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4228
DATA ENTR 14/02/2020
HORÁRIO 09:49hs

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através deste requerer do poder Executivo o seguinte:

- PROCESSO DE LICITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES INSTITUCIONAIS DE RÁDIOS REFERENTES AOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019.
- VALOR PAGO PARA A RÁDIO CULTURA REFERENTE AOS ANOS DE 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019.
- VALOR PAGO PARA O RADIALISTA JORNALISTA JOSÉ CARLOS GOMES NETO NO ANO DE 2016.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de fevereiro de 2020.


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD